

## **PROJETO DE LEI Nº**

### **Proíbe a comercialização e o uso de fogos de artifício com estampido no Município de Patos de Minas.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Município de Patos de Minas, a comercialização e o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, com estouros e estampidos.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 6 (seis) meses para venderem os fogos de artifícios com estouros e estampidos adquiridos antes da entrada em vigor dessa lei.

Art. 2º O descumprimento desta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – pessoas físicas: multa de 10 UFPMs;

II – pessoas jurídicas: multa de 30 UFPMs.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, as multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro, bem como poderão ensejar a interdição das atividades, em se tratando de pessoa jurídica.

Art. 3º A fiscalização de que trata esta lei será realizada pela Secretaria designada pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 18 de Fevereiro de 2020.

**José Eustáquio de Faria Junior**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

É inegável que, em ocasiões festivas, as pessoas desejam se manifestar de diferentes maneiras, extravasando sua alegria, satisfação e emoções. Uma das formas mais tradicionais e bonitas dessa manifestação é a queima de fogos de artifício, em eventos como a “virada do ano”, jogos de futebol, festas religiosas entre outras comemorações. Porém, é notório que a aparente “beleza” esconde diversos efeitos nocivos causados pelo barulho agudo/extremo, causando dor e sofrimento aos enfermos, recém-nascidos, crianças, idosos, autistas e animais.

Infelizmente muitas pessoas que não vivenciam problemas decorrentes dos estouros e estampidos, não conseguem enxergar essa situação e não se sensibilizam com os grandes traumas e males dessa prática tão corriqueira no Brasil.

Insta salientar que o estouro dos fogos de artifício provocam inúmeros malefícios para as pessoas, Valdir Sznick (1.991, p. 207) certifica que:

“O ruído provoca uma diminuição da potencialidade do indivíduo, dispersando a sua atenção, impedindo a concentração, e chegando a ser incômodo à própria saúde: aos nervos, abalando-os, causando irritabilidade e provocando, em grau mais intenso, perturbações mentais.”

É muito importante conhecermos o que essa prática traz como consequência para parte da população.

Diversas pesquisas científicas comprovam os efeitos nocivos da queima de fogos, aparentemente inofensiva. Profissionais da saúde, famílias de pessoas com autismo e outros transtornos neurológicos, bem como veterinários e protetores de animais têm levantado, como os fogos de artifício barulhentos, trazem enormes prejuízos a todos, principalmente àqueles mais suscetíveis aos ruídos extremos.

Neste norte, constata-se segundo (FIORILLO, 2.009, p. 222) que os ruídos causam diversos problemas de vertente neurológica, *in verbis*:

“Lentamente, o ruído, que possui a natureza jurídica de agente poluente, causa estresse, distúrbios físicos, mentais e psicológicos, insônia e problemas auditivos.”

Em Patos de Minas, segundo dados do *IBGE*, contamos com mais de 20% de crianças de 0 a 14 anos. Já a porcentagem de idosos a partir de 70 anos é de 6% baseado na porcentagem total de habitantes do Município. Essa população é, em tese, a

faixa etária que mais é agredida pelo barulho dos fogos.

Lado outro, salienta-se os danos causados aos animais, o que discorreremos a seguir de maneira pontual e fundamentada.

Cães e gatos têm audição 4 vezes mais aguçada que o ser humano. A queima de fogos de artifício causa, muitas vezes, traumas irreversíveis aos animais, especialmente por terem a audição hipersensível. Em alguns casos, os cães se debatem presos às coleiras até a morte por asfixia, bem como acontecem fugas desesperadas, automutilação e até distúrbios digestivos. Os gatos sofrem severas alterações cardíacas com as explosões, assim como os pássaros, que têm a saúde muito afetada e algumas espécies alteram seu fluxo de migração.

Conclui-se que o comportamento animal está intimamente ligado ao processo de cefalização contínua, o enorme desenvolvimento dos hemisférios cerebrais e particularmente o córtex, proporciona um aumento crescente nas funcionalidades sensoriais e cognitivas na série filogenética.

Uma das classes de pessoas citadas neste projeto, que não tem estrutura para ouvir barulhos tão altos, foi a população que possui autismo. Em defesa, podemos citar um canal de vídeos, no YouTube, em que Anita Brito, mãe de Nicolas, que é autista, relata como os fogos de artifício afetaram sua vida por mais de uma década, senão vejamos:

“Passei cerca de 13 anos sem poder abraçar ninguém no Natal e Ano Novo, porque tinha que proteger meu filho dos barulhos. Eram gritos de terror, choro por horas e a depressão se seguia por semanas após os sustos. São anos de conversa, paciência e oração. Hoje, ele apresenta leve melhora, mas os fogos ainda o assustam”.

Dessa forma, podemos observar que Nicolas, filho de Anita, passou mais de 10 anos atormentado pelos fogos de artifício. Hoje, já adulto, ele aprendeu a conviver com os fogos (apesar de necessitar estar em ambiente fechado e protegido), mas o trauma das explosões irá durar pra sempre.

Hoje, muitas cidades como Campinas, Campos do Jordão, Ubatuba, em São Paulo; Alfenas, Poços de Caldas, Três Pontas e Uberlândia em Minas Gerais, já utilizam fogos de artifício - que possuem a mesma beleza - e o belo show pirotécnico, porém são silenciosos, medida que queremos tomar em nossa cidade.

Destarte, importa salientar que este projeto de lei não visa à proibição das comemorações com fogos de artifício. O objetivo é que essas manifestações festivas sejam adaptadas, substituídas por fogos sem estampidos, os chamados fogos de vista. Acredita-se que, ao ser aprovado pelos membros desta Casa Legislativa, este projeto trará enorme benefício à população que, deveriam ser, para todos, momentos felizes e não de pânico, desespero e perturbações.

Portanto, Patos de Minas pode dar um passo importante rumo ao futuro e ser exemplo para outros Municípios por vislumbrar uma sociedade inclusiva, em que crianças, famílias, idosos e os animais possam desfrutar, igualmente, das festas,

comemorando e contemplando a real beleza e significado dos fogos de artifício.